



DECRETO N° 549/2021

De 08/03/2021

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito Interino do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.136,57 (Cento e dois mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 3.136,57
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.264.2020		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 86.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.042	EQUIPAMENTO, UTENSÍLIOS E MÁQUINAS	R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	
01.110.0000		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0010.2.011	MANUTENÇÃO DESENV ENS FUNDAMENTAL	R\$ 3.136,57
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02.262.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE	R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTE LAZER CULT E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
13.392.0019.2.025	MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN HABIT OBRAS SERV PÚBLICO	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIAS PÚBLICAS	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

Artigo 3º- Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de Março de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino

Afixado no painel da Prefeitura em 08/03/2021.